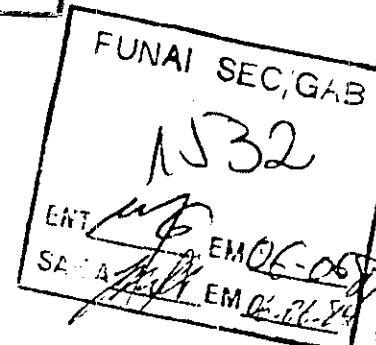


CEDI - P. I. B.  
DATA 31/08/87  
OD. WTD68

5/08

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MED. Nº 186/1ºDR/84



Manaus-AM..01 de Junho de 1984.

DO: Delegado Regional da 1ºDR

AO: Ilmº.Sr. Superintendente Executivo/FUNAI

ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Referimo-nos à solicitação da Mineração Taboca S/A., e em referência, para uma análise objetiva do pedido, apresentamos como subsídios os seguintes dados.

A área encontra-se coberta por uma vegetação conhecida regionalmente como capoeirão, ( selva virgem formada por vegetação de médio porte).

O solo naquele local ( mancha de terra) é revestido por uma profundo camada de areia, e dado suas características, pobre em fertilidade, qualquer interferência como a presente pretensão provocará um desequilíbrio ecológico no interior do perímetro , onde seria formado um pequeno deserto, não obstante, a dimensão dessa interferência na área indígena Waimiri/Atroari pode ser considerada mínima em relação ao desmembramento e passagem da vacinal em favor da firma Taboca, autorizados pela FUNAI.

Não havendo objeção a solicitação pleiteada, como fator indemnizatório poderão ser tomadas como base de cálculo os anteriormente utilizados.

A critério de consideração superior.

Atenciosamente,

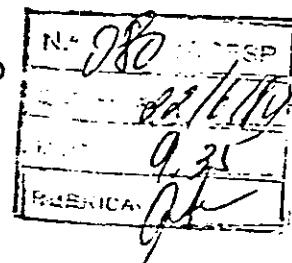
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

1º Delegacia Regional

Aldo Gómez de Costa

DELEGADO

Port. 346/P. de 18-05-84



De modo  
à DPI para pronun-  
ciamento e respeito.

Em 06.06.84

Julin Rof

MOD. 124 - 210.29 - GEDA Ltda. - RJ/BRASIL

Assist. E - FUNAI

E-mail: funai@uol.com.br

MINERAÇÃO TABOCA S/A.

Manaus, 23 de maio de 1.984

Ilmo. Sr.  
Prof. Aldo Gomes da Costa  
M/D Delegado Regional da Funai  
Nesta

Cumprimentando-o pela sua indicação à direção da 1ª Delegacia da Funai no Amazonas, vimos respeitosamente comunicá-lo que necessitamos ampliar a área de extração de areia para além da faixa já indenizada de 06 ha, localizada no Km 10 da vicinal que interliga a BR-174 às nossas instalações, conforme croquis em anexo, a fim de suprir as necessidades nas nossas obras de construção civil.

De acordo com levantamentos efetuados, a ampliação seria para cerca de 04 hectares, cuja indenização da área se faria nas mesmas proporções da indenização anteriormente efetuada.

Devido a urgência que consideramos o assunto, aguardamos um breve pronunciamento.

Atenciosamente



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 278 /DDF/DPI/84  
REF.: MEMO Nº 186/1º DR/84

Sr. Diretor da DPI,

Conforme solicitação de V.Sa. procedemos infor  
mação cartográfica com elaboração de croqui demonstrativo. Aler  
tamos que o posicionamento é aproximado, dado a carência de ele  
mentos cartográficos mais precisos.

Brasília, 20 de junho de 1.984.

*Jorge F.*  
Sócio Substituto - DDF/DPI  
Port. n.º 676-P, de 27.07.84

*ao Chefe do Departamento Científico  
Hort, para aprovar.*

*25/06/84*  
MINISTÉRIO DO INTERIOR - FUNAI

*Assessoria de Estudos e Pesquisas*  
*Rubens Auto*

*Rubens Auto da Cruz Oliveira  
Chefe*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Ref. MEMO 186/1ºDR/84.

À DDF, para análise cartográfica e após encaminhamento à AESP.

Em, 07.6.84

AUREO ARAUJO FALEIROS  
Diretor da DPI

Cartografia, promover  
identificação de solicitações intereste  
nas suas mayas, ou localizações  
de maya em de conste a BR 174,  
com kilometragem, mesmo apre-  
xiada, com opositivo elas  
ser erogadas demonstrativo.

ISSB, 07/06/84

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

REF.: MEMO 186/1ºDE/84

ASS.:

De conformidade com a nova estrutura funcional e administrativa desta Fundação ora sendo implantada, passamos à AESP, o presente expediente para fins de análise e parecer técnico por parte dessa Assessoria.

Após, solicitamos a fineza de devolvê-lo a esta Diretoria para prosseguimento e finalização do pleito.

Brasília, 22-06-84

AUREO ARAUJO RALEIROS  
Diretor da D.P.I.

DPI/HCL/rm.

